



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 399/2020
04/03/2020 - 10:35
PL 38/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Denomina ‘LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETTO’ o logradouro público do loteamento denominado Jardim Park Real, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Luiz Alves de Oliveira Netto”, a rua 15 do loteamento denominado “Jardim Park Real”, neste município, Cep: 13348-744.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de março de 2020.

Luiz Alberto “Bebolinha” Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 399/2020
04/03/2020 - 10:35
PL 38/2020

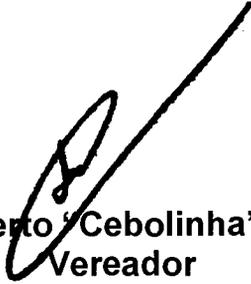
JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina **Luiz Alves de Oliveira Netto** o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que o homenageado foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades do comércio e colaborando com o desenvolvimento do município de Indaiatuba.

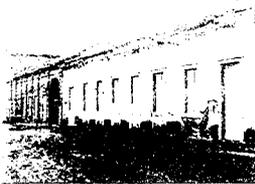
Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



PROT-CMI 399/2020
04/03/2020 10:35



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 59/2020

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2020

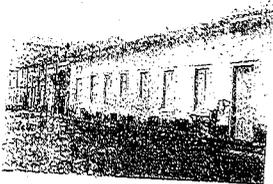
Ref.: Ofício GV nº 208/2020

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Luiz Alves de Oliveira Netto** por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Luiz Alves de Oliveira Netto

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

07 de Agosto de 2014, Indaiatuba – SP – Br.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Mendonça – SP 10/12/1949

4. Profissão:

Comerciante

5. Período de residência em Indaiatuba:

De Janeiro de 1978 até óbito.

5. Escolaridade:

Ensino Médio

6. Estado Civil:

Casado

7. Nome do cônjuge:

Maria Aparecida de Oliveira

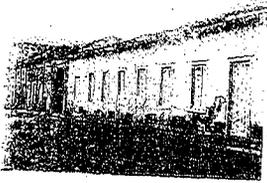
8. Nome dos Filhos:

- **Sérgio Alves de Oliveira**

- **Eliana Alves de Oliveira**

- **Marcos Alves de Oliveira**

- **João Rodrigues de Oliveira**



9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Comerciante, proprietário do "Bar do Dinho" no Jardim Califórnia.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Não participou ativamente de nenhuma, mas apreciava muito o campeonato da associação de futebol do campo do Galo.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Nunca exerceu.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Nunca recebeu

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Como comerciante sempre colaborou com o município, pessoa extremamente correta cumpria com suas obrigações e deveres como cidadão, tinha um respeito incrível pela cidade que acolheu a sua família.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Anexo Fotos da família.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Anexo.

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Sergio Alves de Oliveira, Rua Augusto Angartem 561- Res. Monte Verde, Tel.: (19) 98186-2678.**

Indaiatuba, 08 de Janeiro de 2020.